

AVISO DE ABERTURA N.º 5 – 2019/2020
ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 400

Informam-se todos os interessados que está aberto o concurso para a Contratação de Escola de um Docente do Grupo de Recrutamento 400 para o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, de acordo com o número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Número de horas	14 horas semanais
Duração do contrato	Até 31 de Agosto de 2020
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
Caracterização das funções	Lecionar a Disciplina de História no 3º ciclo do Ensino Básico
Requisitos de admissão	Habilitação para a docência no grupo de recrutamento 400
Critérios de seleção	<p>Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor</p> <p style="text-align: center;">ou</p> <p>Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;2) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;3) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;4) Candidatos com maior idade;5) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar .	

Alfândega da Fé, 02 de março 2020

O Diretor